



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 02 julho de 2025
Ano XIX
nº 3055



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.877, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a aposentadoria do(a) servidor(a) Silvio Antônio de Oliveira."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica o(a) servidor(a) SILVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 16403, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, aposentado(a) por tempo de contribuição, conforme art. 40 da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08/2005, Lei Municipal nº 196/99 e Lei Federal nº 9.876/99 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 30/06/2025.

Monte Carmelo/MG, 30 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.230, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

"Faz exoneração compulsória que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso II do §1º do artigo 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NILZA DE FATIMA SOUTO, matrícula 442383, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DA MULHER, em decorrência de aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 30/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 30 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 510 DE 30 DE JUNHO DE 2025.



"Faz contratação que especifica".

A Diretora Interina do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por tempo determinado, MARIA VITORIA SILVA CALATRONI, matrícula nº 391, para desempenhar as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/06/2025 à 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 30 de junho de 2025.

SAMARA ADRIANA ROSA DOS SANTOS BORGES
DIRETORA INTERINA – DMAE



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 511 DE 01 DE JULHO DE 2025.

"Faz exoneração de servidor(a)".

A Diretora Interina do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, RONALDO GOMES BIANCHINI, matrícula nº 369, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO – MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de julho de 2025.

SAMARA ADRIANA ROSA DOS SANTOS BORGES
DIRETORA INTERINA – DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024



EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO EDITAL DE RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II
A Prefeitura do Município de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais torna público o EDITAL DE RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EDITAL DE RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS e o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II do Processo Seletivo nº 01/2024. Os arquivos, na íntegra, serão publicados nos endereços eletrônicos <https://rboconcursos.selecao.net.br/> e www.montecarmelo.mg.gov.br a partir desta data.
Monte Carmelo, 2 de julho de 2025.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO – RICARDO FERREIRA - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 02 julho de 2025

Ano XIX

nº 3055



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2025 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, e o Sindicato dos Produtores Rurais de Monte Carmelo – SIPROMONTE, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.159.616/0001-75, com a interveniência da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, com fundamento na subcláusula 9.1.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITORIA DE MELO
FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br